

PORTARIA COREN-RN Nº 458/2024

Designa empregados públicos para visita às Subseções do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 55 do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVEM:

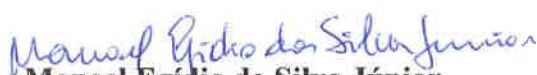
Art. 1º- Designar os Empregados Públicos **Sr. Clécio de Souza Góis e Sr.ª Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, para realizarem visita às Subseções de Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó, para o gerenciamento administrativo do setor de atendimento e acompanhamento dos serviços de dedetizações, respectivamente, de acordo com o cronograma de viagem abaixo.

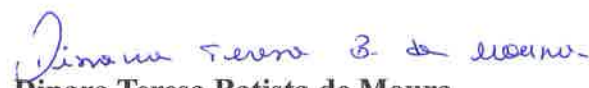
Destino	Data
Mossoró	26/06/2024
Caicó	04 a 05/07/2024
Pau dos Ferros	07 a 08/07/2024

Art. 2º - Os referidos Empregados terão direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de junho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

